



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 439, DE 2025

APROVADO  
EM: 11/06/2025  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Executivo a **instalação de bebedouro na quadra poliesportiva da EEFTI José Maria Barros de Pinho, localizada no município de São Gonçalo do Amarante – CE.**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

### JUSTIFICAÇÃO

A quadra poliesportiva da EEFTI José Maria Barros de Pinho, em processo de anexação à escola, carece de infraestrutura adequada para atender às necessidades básicas dos usuários, especialmente no que tange à hidratação durante as atividades físicas. A ausência de um ponto de fornecimento de água potável na quadra compromete o bem-estar e o desempenho dos estudantes e atletas.

A instalação de um bebedouro acessível e refrigerado na quadra é essencial para garantir a saúde e a segurança dos usuários. Conforme as diretrizes da ABNT NBR 9050, é recomendado que pelo menos 50% dos bebedouros sejam acessíveis, devendo haver, obrigatoriamente, no mínimo um bebedouro adaptado para pessoas com necessidades especiais.

Além disso, a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano, sendo imprescindível que o equipamento possua certificação do INMETRO, garantindo a segurança elétrica e construtiva do aparelho.

**Nestes Termos**

**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Jorge de Paulo Castro Neto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

INDICAÇÃO Nº 439, DE 2025

Sugere ao Chefe do Executivo, a instalação de bebedouro na quadra poliesportiva da EEFI José Maria Barros de Pinho, localizada no município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**AUTORIA:** Ver. Jorge de Paulo Castro Neto

*Ryan Carvalho*  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM  
03/06/2025  
10:00